



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
085/2017-Cogead

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
25/09/2017

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscal substituto de contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Substituto **PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES**, Matr. SIAPE **465324** designar **FÁBIA CUNHA FERREIRA SANTOS**, Matr. SIAPE: **191557-2** para fiscalizar contrato.

Processo: **25380.001224/2015-27**

Contrato: **063/2015**

Contratada: **SERES SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA.**

CNPJ: **33.168.659/0001-00**

Vigência: **09/12/2016 a 09/12/2017**

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva

Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

GERAL

Data

25/08/2017